



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 14 de Janeiro de 2009 - Nº 3321

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007 para nas datas e horários discriminados no Anexo I desta Portaria, comparecem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, para a entrega dos documentos especificados na Portaria/SEMASI nº 141, de 03 de março de 2008.

Art. 2º. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 011/2009, DE 13/01/2009

ANEXO I

Lista de convocados para entrega de documentos

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	41º - 832.646-0 - Iva Vieira Mascarenhas - 46,00	19/01/2009	09:00 h

2	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	42º - 833.165-0 - Gessy De Aquino Binoti - 46,00	19/01/2009	09:00 h
3	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	43º - 801.997-5 - Maria Sonia Ramos Chaves - 46,00	19/01/2009	09:00 h
4	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	44º - 834.525-2 - Maria Da Conceição Mendes Cardoso Costa - 46,00	19/01/2009	09:00 h
5	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	45º - 819.882-9 - Mirian Cipriano Neves - 44,40	19/01/2009	09:00 h
6	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	46º - 834.230-0 - Gleiceane Nascimento De Souza - 44,00	19/01/2009	09:30 h
7	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	47º - 832.632-0 - Mariele De Oliveira Batista - 44,00	19/01/2009	09:30 h
8	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	48º - 842.586-8 - Rosane Tavares Lourenço - 44,00	19/01/2009	09:30 h
9	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	49º - 802.315-8 - Valdete Passoni De Oliveira Barros - 44,00	19/01/2009	09:30 h
10	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	50º - 839.365-6 - Simone Soares De E. Ghiotti De Siqueira - 44,00	19/01/2009	09:30 h
11	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	27º - 830.101-8 - Christiano de Souza Pinto - 52,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	10:00 h
12	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	28º - 840.894-7 - Honório Costalonga Neto- 52,00- REPROCESSAMENTO	19/01/2009	10:00 h
13	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	29º - 801.707-7 - Stefani Braga da Fonseca Maraboti - 51,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	10:00 h
14	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	30º - 831.158-7 - Sérgio Marcos Mote de Souza - 50,00- REPROCESSAMENTO	19/01/2009	10:00 h
15	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	27º - 800.344-0 - Alcimara Ornelas Burock- 53,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	10:00 h
16	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	28º - 837.324-8 - Rosemary de Almeida Bortolotti - 53,00- REPROCESSAMENTO	19/01/2009	14:00 h
17	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	29º - 831.457-8 - Victor Martins do Amparo- 52,00	19/01/2009	14:00 h

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

18	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	30º - 841.683-4 - Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues - 52,00	19/01/2009	14:00 h
19	Cargo: S48 - Prof. Educ. Básica C Ciências	22º - 836.667-5 - Sheler Martins de Souza - 50,00	19/01/2009	14:00 h
20	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	15º - 831.342-3 - Geraldo Luiz Pacheco Junior - 52,00	19/01/2009	14:00 h
21	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	16º - 835.732-3 - Viviane Fabres Fontes - 52,00	19/01/2009	14:30h
22	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	17º - 800.370-0 - Diego de Pinho - 52,00	19/01/2009	14:30h
23	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	17º - 833.043-3 - Delson Salvador Lima - 54,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	14:30h
24	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	18º - 835.920-2 - Edson de Paula Pires - 52,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	14:30h
25	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	19º - 801.976-2 - Marínes Ferreira Gomes Machado - 52,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:00 h
26	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	20º - 801.690-9 - Celso Braz Kersul Calixto - 52,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:00 h
27	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	48º - 800.989-9 - Anaremyr Santana Barbosa - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:00 h
28	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	49º - 801.541-4 - Patrick Garcia Talyuli - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:00 h
29	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	50º - 835.820-6 - Lílian Lima Pécini - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:00 h

30	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	51º - 833.251-7 - Michelle Stella Saint Clair Gomes - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:30 h
31	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	52º - 833.471-4 - Juliana de Sá Dias - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:30 h
32	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	53º - 830.760-1 - Alexander da Silva Vianna - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:30 h
33	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	54º - 801.680-1 - Willian Barros Nascimento - 46,00 - REPROCESSAMENTO	19/01/2009	15:30 h
34	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	55º - 837.644-1 - Vanderlei Costalonga - 46,00-	19/01/2009	15:30 h
35	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	14º - 836.376-5 - Adriana Cardoso da Silva Madureira - 48,00	19/01/2009	15:30 h
36	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	15º - 836.549-0 - Wanderson Viana Costa - 48,00	19/01/2009	15:30 h

PORTARIA Nº 012/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecerem, nas datas e horários discriminados à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, para a entrega dos documentos especificados na Portaria/SEMASI nº 141, de 03 de março de 2008.

Art. 2º. A ausência dos documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 012/2009, DE 13/01/2009

ANEXO I

Lista de convocados para entrega de documentos

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: F97 - Vigia	51º - 835.892-3 - Paulo Nei Gonçalves Carolino - 75,00	19/01/2009	15:00 h
2	Cargo: F97 - Vigia	52º - 000.641-6 - Mario Luiz Bazilio - 75,00	19/01/2009	15:00 h
3	Cargo: F97 - Vigia	53º - 803.070-7 - Moises de Souza Santana - 75,00	19/01/2009	15:00 h
4	Cargo: F97 - Vigia	54º - 834.511-2 - Weslen Ferreira Caetano - 75,00	19/01/2009	15:00 h
5	Cargo: F97 - Vigia	55º - 818.655-3 - Uanderson Boechat Leonardo - 75,00	19/01/2009	15:00 h
6	Cargo: F97 - Vigia	56º - 807.426-7 - Weverton Gonçalves de Almeida - 75,00	19/01/2009	15:00 h

PORTARIA Nº 013/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecerem, nas datas e horários discriminados, ao Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, Bairro Guandú, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeterem-se à avaliação médica admissional.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão estar munidos dos exames listados na Portaria/SEMASI nº 076/2008, de 1º de fevereiro de 2008, sob pena de eliminação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 013/2009 – DE 13/01/2009

ANEXO I

Lista de convocados para Exame Médico Admissional

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	832.788-2 - REGILANE GAVA LOVATO - 56,00 - 52º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h
2	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	833.933-3 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - 56,00 - 53º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h
3	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.397-1 - JOSELIA AZEVEDO FERREIRA - 56,00 - 54º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h
4	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	801.281-4 - AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS - 56,00 - 55º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h
5	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	838.196-8 - EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA - 56,00 - 56º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h

6	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.175-8 - ZILDA GOMES PINHEIRO - 56,00 - 57º - REPROCESSAMENTO	20/01/2009	06:30 h
7	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	838.516-5 - AUREA REGINA LÉGORA DE OLIVEIRA - 56,00 - 58º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
8	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.206-1 - EUZA ALVES DE SOUZA - 56,00 - 59º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
9	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.874-0 - ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS - 56,00 - 60º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
10	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	802.305-0 - FABIANA FERREIRA DEREATO FERNANDES - 56,00 - 61º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
11	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	836.448-6 - ADRIANA PEREIRA - 56,00 - 62º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
12	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	801.249-0 - DENIZE DIAS MARELI GOMES - 56,00 - 63º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
13	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	835.229-1 - MIRIELLI MENDONÇA FEU - 56,00 - 64º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
14	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	800.089-1 - ANDREIA DA SILVA - 56,00 - 65º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h
15	Cargo: S54 - Prof. Educ. Básica D	801.586-4 - LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANTANA - 56,00 - 66º - REPROCESSAMENTO	21/01/2009	13:00 h

PORTARIA Nº 015/2009

DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS NO ÂMBITO DA SEMUS E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto no **Artigo 2º**, da **Lei Federal nº 9.294**, publicada no **DOU de 16/07/96** que dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumíferos em recinto coletivo público ou privado, inclusive hospitais, unidades e/ou postos de saúde e da Lei Estadual Nº 4.273, de 16/11/1989;

CONSIDERANDO que as instituições de saúde e seus profissionais de saúde são modelos de comportamento social no que tange à preservação da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS é uma repartição pública e tem por objetivo a promoção e prevenção da saúde do indivíduo e o tratamento das patologias, tendo como porta de entrada os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO que o Programa “Ambiente Livre do Tabaco”, visa conscientizar os funcionários da SEMUS sobre os malefícios decorrentes do ato de fumar, e para que as medidas educativas alcancem resultados efetivos são necessários mecanismos legais e formais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim assinou no 15/05/2008 **Termo de Ajustamento de Conduta** com Ministério Público do Espírito Santo, através da Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, firmando o compromisso de, até o dia 31/12/2008, ampliar e monitorar as ações do **Programa Municipal de Controle do Tabagismo**;

CONSIDERANDO que o Programa prevê capacitação dos servidores com o objetivo de sensibilizar e motivar quanto à necessidade de aderir ao programa no desempenho de funções, compreendendo a abordagem e orientação aos fumantes sobre as regras para fumar em áreas designadas para este fim;

CONSIDERANDO que, de acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde) não há área específica para se utilizar como Fumódromo, devido a não existência de sistema de ventilação eficiente, e que o ideal é obter áreas 100% livres do tabaco;

CONSIDERANDO que em 29/08/08, data comemorativa do “Dia Nacional de Combate ao Fumo”, do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, o tema abordado foi “Ambientes 100% livres do Tabaco”;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão do eixo “Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante” do Centro Municipal de Saúde para outras Unidades de Saúde do município, e que o eixo “Ambiente Livre de Tabaco” é pré-requisito para esta modalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido a utilização de qualquer produto derivado do tabaco, produtores de fumaça tabagística no âmbito da SEMUS e em todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município por qualquer indivíduo, seja servidor, usuário ou visitante.

Art. 2º - Para efetividade do que estabelece o artigo 1º, realizar-se-á treinamento visando capacitar os servidores municipais para abordagem dos fumantes de acordo os objetivos do **Programa “Ambiente Livre de Tabaco”**.

Parágrafo Único - Será priorizado o treinamento dos profissionais responsáveis pelo atendimento ao público, principalmente dos setores de recepção, enfermagem, segurança e afins.

Art. 3º - O consumo de derivados do tabaco e produtores de fumaça fica restrito às áreas sinalizadas para este fim, inclusive em horário diferente do expediente normal, em reuniões e/ou ocasiões festivas.

Art. 4º - Com o objetivo de manter a execução das atividades do Programa, fica criada a **Comissão Executiva do “Ambiente Livre de Tabaco”** a ser nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Cada UBS deverá indicar à Comissão Executiva um servidor como responsável pela manutenção do Programa na respectiva unidade de saúde.

Art. 5º - Compete à **Comissão Executiva do Programa “Ambiente Livre de Tabaco”**:

I - Implantar e implementar o Programa “Ambiente Livre de Tabaco” na sede da SEMUS e nas Unidades Básicas de Saúde;

II - Elaborar estratégias educativas e curativas voltadas para os servidores nicotínicos dependentes, visando sua conscientização, sensibilização e tratamento, inserido-os no Programa Municipal de Controle do Tabagismo, eixo Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante, nas Unidades de Referência credenciadas para este fim;

III - Treinar, em conjunto com a Coordenação Municipal do Programa de Tabagismo, os servidores que prestarão orientação aos fumantes;

IV - Realizar atividades nas datas pontuais do PNCT;

V - Realizar capacitações da rede pública municipal de saúde dentro das ações e expansão do Programa Municipal de Controle do Tabagismo.

Art. 6º - Aplicam-se aos servidores da SEMUS e UBS, devidamente treinado para este fim, as medidas abaixo estabelecidas:

a) informar aos usuários (pacientes e visitantes) da SEMUS e UBS, a implantação e implementação do Programa “Ambiente Livre do Tabaco”, objetivando a proibição do consumo dos derivados do tabaco;

b) solicitar aos usuários que respeitem o espaço físico como “**Ambiente Livre de Tabaco**”, sinalizado como área imprópria para consumo de produtores de fumaça, tabaco e seus derivados;

c) envidar esforços para que o usuário aceite a abordagem e orientação prestada pelo servidor;

d) solicitar ao usuário que apague o cigarro ou outro derivado do tabaco, sempre que solicitado;

e) solicitar que o usuário se retire do local, caso persista com o ato de fumar.

Art. 7º - O servidor flagrado fumando na sede da SEMUS e UBS, será orientado quanto aos malefícios do cigarro, e estarão sujeitos às seguintes sanções:

a) ao ser flagrado fumando no âmbito da sede da SEMUS e UBS, será informado da proibição que trata esta Portaria e solicitado para que apague o cigarro;

b) em caso de reincidência será advertido verbalmente na presença de duas testemunhas, lavrando-se relatório da ocorrência a ser encaminhado à sua chefia imediata para providências cabíveis;

c) sendo flagrado pela terceira vez será solicitada à SEMASI apuração administrativa, na forma da Lei, envolvendo o servidor reincidente.

Parágrafo Único - Os Empregados Públicos Municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estarão sujeitos às penalidades previstas no decreto Lei nº 50452/1943 e legislação complementar pertinente, no que couber.

Art. 8º - Em se tratando de visitante ou paciente que for flagrado fumando no âmbito da sede da SEMUS e das UBS Livre de Tabaco, os profissionais treinados para este fim, principalmente os que trabalham em portaria, recepção e área de enfermagem, deverão abordá-lo de forma discreta e polida, informar quanto à proibição do uso desse produto e solicitar que apague o cigarro ou qualquer outro derivado do tabaco produtor de fumaça.

Parágrafo Único - Caso o visitante ou paciente de recuse a acatar a orientação recebida, o funcionário deverá convidá-lo a se retirar do local, contando com o apoio da segurança, se necessário.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2009.

MÁRCIA ALVES FARDIN NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

AGERSA

PORTARIA Nº 003/2009

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear com vigência retroativo a 1º de janeiro até 31 de março de 2009, Sr. **EWERTON MIRANDA TRÉGGIA** para o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, fixando o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente